



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1133

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1133

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.966, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

*DECRETA HOMENAGEM AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES QUE VIERAM A ÓBITO EM DECORRÊNCIA DA COVID-19.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes e,

Considerando o falecimento dos empregados públicos ALVINO PEREIRA, MOACIR DE OLIVEIRA e PAULO CÉSAR PRADO, ocorridos nos dias 20 de março de 2021, 15 de março de 2021 e 13 de junho de 2021, respectivamente;

Considerando os inestimáveis trabalhos prestados ao município de Guararapes e à comunidade guararapense no decorrer de suas vidas como cidadãos e excelentes profissionais e o alto grau de amizade que os homenageados constituíram em suas vidas com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade guararapense e em toda a região;

Considerando o consternamento geral da comunidade guararapense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes ilustres cidadãos e empregados públicos exemplares, de condutas íntegras, respeitáveis profissionais e de ilibados espíritos virtuosos;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público guararapense render justas homenagens àqueles que com os seus trabalhos, seus exemplos e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Homenagem aos empregados públicos Srs. ALVINO PEREIRA, MOACIR DE OLIVEIRA e PAULO

CÉSAR PRADO, que, em vida, prestaram inestimáveis serviços ao Município de Guararapes, como cidadãos e excelentes profissionais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato às famílias dos homenageados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guararapes/SP, 30 de agosto de 2021

Alex Peramo Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.405, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O EMPREGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/09/2021, o senhor DANILO SILVA RODRIGUES, portador do RG nº 40.784.574-4, para ocupar o emprego em comissão de "Diretor do Departamento de Serviços Municipais" desta Prefeitura.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1133

Página 3 de 4

Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### PORTARIA Nº 8.406, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DA SEÇÃO DE MECÂNICA DA FROTA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 08/09/2021 a 07/10/2021, o senhor VALDECIR HONORATO DA SILVA, Mecânico, portador do RG nº 20.428.841, para ocupar em substituição o cargo de “Chefe da Seção de Mecânica da Frota” desta Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o afastamento do titular da função que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 0129/2021, modalidade Pregão Presencial nº 054/2021, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha, produtos de higiene e limpeza e equipamentos para o setor de merenda escolar do município de Guararapes, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo VIII do edital. foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor das empresas: Mec Limp Mat. para Escrit. E Limpeza Ltda - Epp, itens – 06, 08, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 16.816,80, Matheus Sagrado Bogaz - Me, itens – 01 e 04, no valor total de R\$ 6.917,00, Mundo Seletivo Comercio de Alimentos Eireli - Epp, item – 05, no valor total de R\$ 20.750,00, Elf Colleoni Comercio de Frios Eireli – Epp, itens – 02 e 03, no valor total de R\$ 1.380,00, Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 27 de Agosto de 2021

Antonio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0129/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2021, objeto: Registro de preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha, produtos de higiene e limpeza e equipamentos para o setor de merenda escolar do município de Guararapes, conforme quantidades e especificações constantes do termo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quarta-feira, 01 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1133

Página 4 de 4

de referência, anexo VIII do edital, de acordo com as especificações, a favor das empresas; Mec Limp Mat. para Escrit. E Limpeza Ltda - Epp, no valor total de R\$ 16.816,80, Matheus Sagrado Bogaz - Me, no valor total de R\$ 6.917,00, Mundo Seletivo Comercio de Alimentos Eireli - Epp, no valor total de R\$ 20.750,00, Elf Colleoni Comercio de Frios Eireli - Epp, no valor total de R\$ 1.380,00

Guararapes, 27 de Agosto de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

R\$ 61.360,00 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

Guararapes-SP, 31 de agosto de 2021.

FRANCISCO ATAÍDE DOS SANTOS

- Presidente -

### Outros Atos

#### EXTRATO DE PORTARIA

**PORTARIA CGM Nº 133, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

*INSTAURA SINDICÂNCIA.*

Assunto: Ato de improbidade administrativa (Art. 68, inciso "IX", Lei Complementar nº 235/2019).

### PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 001/2021**

**Processo nº 227/2021**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, homologo o processo Licitatório nº 003/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de Vale Alimentação na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, com chip e recarga mensal, para os servidores da Câmara Municipal de Guararapes de acordo com o Termo de Referência - Anexo I, que integra o presente edital, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, valor estimado de